



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1501.01/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PATRULHA, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de BATURITÉ/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

BATURITÉ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE